



Prefeitura Municipal de Itapoá / SC
Secretaria de Administração e Finanças – Licitações e Contratos
Rua Mariana Michels Borges, nº 187 - Itapoá (SC) - CNPJ 81.140.303/0001-01

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2014
PROCESSO Nº 52/2014

SÉRGIO FERREIRA DE AGUIAR, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, justifica o presente termo de dispensa através da fundamentação legal e pelos considerandos que seguem abaixo:

Considerando que o local atende o interesse público por se tratar de local adequado conforme justificativa.

Considerando que o imóvel atende aos interesses da Secretaria quanto a sua estrutura e espaço físico.

Considerando que o imóvel é bem localizado e de fácil acesso.

Considerando o Parecer jurídico nº 49/2014 da Procuradoria Jurídica desta municipalidade.

Considerando que o valor a ser pago a título de aluguel é compatível com o preço de mercado, conforme 03 (três) avaliações realizadas pelos corretores:

- a) LUIZ CARLOS FRANCEZ, Creci nº 22.743/SC, no valor de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais);
- b) PAULO RODOLFO MERTENS, Creci nº 9.297/SC, no valor de R\$ 2.300,00 (dois mil trezentos reais);
- c) NATALINA TURATTI, Creci nº 21.509/SC, no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais);

Autoriza a locação do objeto abaixo descrito:

- 1. OBJETO:** Locação de imóvel em alvenaria, com aproximadamente 179,25 m² para funcionamento da Secretaria de Turismo, Meio Ambiente e Cultura.
- 2. DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:** Imóvel em alvenaria, com 02(duas) salas amplas, 05(cinco) quartos, 04 (quatro) banheiros, copa e cozinha, com garagem e churrasqueira, 01 (um) portão de entrada pequeno e 01(um) portão de entrada grande, todo murado. Localizado na Rua Diogo Augusto Z. de Oliveira nº188, Balneário Pérola do Atlântico, lote 11, quadra 47, inscrição na matrícula nº 1831 do cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Itapoá, livro 02 folhas 01 datado em 15/09/2005.
- 3. FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
- 4. VALOR E CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:** O preço total para locação deste imóvel, para efeitos financeiros, fiscais e orçamentários, totaliza o valor de R\$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais) que será pago em 12 (doze) parcelas de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais).
- 5. DOS RECURSOS PARA ATENDER ÀS DESPESAS:** Secretaria de Turismo e Meio Ambiente – Órgão nº 10, unidade 02 – Projeto/Atividade nº 2056 – Ficha nº 504 – no elemento nº 3.3.90, subelemento 3.3.90.36.15 – vínculo 30000.
- 6. PRAZO DE VIGÊNCIA:** Inicia em 14/04/2014 finalizando-se em 14/04/2015, podendo ser prorrogado ou renovado, ou rescindido a qualquer tempo de acordo com o interesse da administração pública.
- 7. CONTRATADO: MÁRIO LAMIM**, divorciado, portado do CI.RG nº 373.890 SSP/SC, e inscrita no CNPF/MF sob nº 304.167.529-34, residente e domiciliado à Rua Diego Augusto de Oliveira nº 188, Itapoá/SC

Itapoá, 14 de abril de 2014 .

SÉRGIO FERREIRA DE AGUIAR
MUNICÍPIO DE ITAPOÁ
Prefeito Municipal